



PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DE MARABÁ

## DECRETO Nº 478, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera o Decreto nº 415, de 12 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), para a gestão 2023/2025.

O **Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;

**Considerando** o que dispõe o art. 3º da Lei Municipal 14.862 de 20 de junho de 1997, que criou o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no âmbito do Município de Marabá;

**Considerando** que a Lei nº 14.862 de 20 de junho de 1997, no seu art.7º, prevê que os membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), titulares e suplentes serão nomeados através de ato formal do poder Executivo;

**Considerando** o disposto no art. 5º da Resolução nº 237 de 14 de dezembro de 2026, que versa sobre as diretrizes para a estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social (CAS); e

**Considerando** o Decreto nº 415, de 12 de dezembro de 2023, que nomeou a atual composição do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), para o exercício do biênio 2023/2025.

### **DECRETA:**

Art. 1º O Decreto nº 415, de 12 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º .....

III - .....

.....

b) Usuários do Sistema Único de Assistência Social (SUAS):

1. Titular: Anderson Júnior Barros; e

2. Titular: Monalisa Pereira de Miranda.

.....” (NR)

Art. 2º O novo Conselheiro completará o mandato do substituído.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, em 23 de dezembro de 2024.



**Sebastião Miranda Filho**  
**Prefeito Municipal de Marabá**

PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DE MARABÁ